



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 49, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Substitui fiscal designado responsável pelo acompanhamento de Processo Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

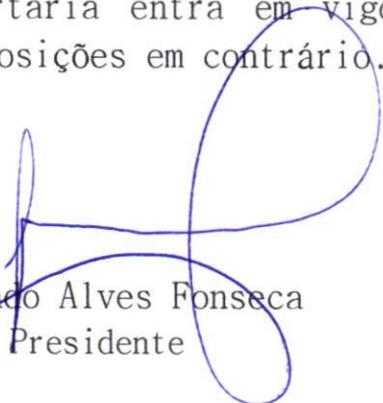
Considerando a Portaria n<sup>o</sup> 47, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0445/2022, da Câmara Municipal de Mendes;

Considerando a exoneração dos agentes designados como fiscais;

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica substituído os exagentes públicos designados como fiscal responsável pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0445/2022, Tania Maria Rodrigues Meireles - matrícula n<sup>o</sup> 813 e Mariana Barreto da Silva - matrícula n<sup>o</sup> 850, pelo servidor Luiz Henrique Rodrigues Dias - matrícula n<sup>o</sup> 104 e Sarah Thomaz Cordeiro - matrícula n<sup>o</sup> 856.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente